



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 63.424.121/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:34:52 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: 4448.A098.B3B0.B387 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 63.424.121/0001-80

Código de Controle: 4448.A098.B3B0.B387

Data da Emissão: 27/06/2022

Hora da Emissão: 09:34:52

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/06/2022, com validade até 24/12/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta Regularidade do Empregador

CPL - TRIZ	IDELA DO VA	1.2
PROC. 040	1000	120.22
ELS.	415	
RUB.		Y

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

63.424.121/0001-80

Razão Social:

BENTES SOUSA E CIA LTDA

Endereço:

RUA PAULO FRONTIN 217 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

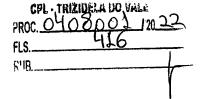
Validade:22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092202041239039703

Informação obtida em 30/09/2022 16:18:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 63.424.121/0001-80

Razão social: BENTES SOUSA E CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092202041239039703
~ 1/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090301582485017291
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081501354238253045
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072701455733127256
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070801475600343694
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061901452856391448
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053101423357698050
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051201545246047316
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042301592444496946
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401270492799110
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031615504901239154
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201160230489280
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301265346639674
15/01/2022	15/01/2022 a 13/02/2022	2022011504134780760605
۱/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122702100443878063
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120801230571236359
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111901213349207970
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103101055453869400
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101201292712523860
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092301334131509943
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090401410264138412
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081601134306331947
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072801334684794565
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042901333880321763
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041001383640079764
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032201191480882072
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030301413056915533
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021002272982641342
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012203530031354576
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010303024297226865
4 = 14 0 10000	4514010000 - 4010410004	0000404504500440540700

PROC. 0408001 120 22
FLS. 417
RUB. Pagira 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.424.121/0001-80 Certidão nº: 27872166/2022

Expedição: 26/08/2022, às 11:14:12

Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **63.424.121/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.424.121/0001-80 Certidão nº: 27872166/2022

Expedição: 26/08/2022, às 11:14:12

Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.424.121/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CPL . TRIZIDELA DO VALE

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 156628/22

Data da

19/08/2022 15:54:35

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ:63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

[►]\ Endereço:

RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000 - MONTE CASTELO

Telefone:

(9832)

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

	DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS						
TIPO DOCUMENTO DATA EMISSÃO SITUAÇÃO							
AUTO DE INFRACAO	9117630000535	18/09/2017	PARCELADO				
AUTO DE INFRACAO							

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/08/2022 15:34:31



PROC. O	TRIZIDELA DO VAL	2022
FLS.	420	1
RIIB.		+

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 150074/22 Data da Certidão: 12/08/2022 14:32:22

CPF/CNPJ 61003563333 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/08/2022 14:32:22





era BlandRice

Sugargana da 2

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 156628/22 Data de Validade: 17/12/2022

Data de Emissão: 19/08/2022 15:54:35

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ: 63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PROC. O	TRIZIDELA DOV	979 Att (00
FLS.	422	newsork for Venezue
RUB.		

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063188/22

Data da

09/09/2022 08:56:44

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereco:

RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000 - MONTE CASTELO

elefone:

(9832)

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/09/2022 08:35:59



PROC. 040001 120 22
FLS. 423

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066150/22 Data da Certidão: 21/09/2022 15:45:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: 49288970304

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/09/2022 15:48:59



эсстетаны ча такенч



Establica Cerricale Negativa de Divida Ar

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 063188/22 Data de Validade: 07/01/2023 Data de Emissão: 09/09/2022 08:56:44

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ: 63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Nova Consulta | Imprim

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE SAO LUIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00007342732022

Validade: 17/01/2023

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

Inscricao Imobiliaria: 18020222038500000	
Endereco: RUA PAULO FRONTIM	
Numero: 217	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	CEP: 65031360
SE	ETORIZAÇÃO
Distrito: 18	Setor:2
Quadra: 222	Lote: 0385
PRO	OPRIETÁRIOS

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 19 de setembro de 2022 ?s 10:11, sob o codigo de autenticidade nº 6E152FA7C9142E6C375501789F32868D.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

	PREFEITURA DE SÃO L Secretaria Municipal de Fazenda	UIS (/portalPrefeitura/jsp/pri	PROC. <u>040</u>	19614 DO VALE 1800 1-120 22 426
Home (/portalPrefeitura/js	p/principal/principal.jsf)	Credencie-se (/portalPrefe	() hitura/jsp/nota/credenciamento	o.jsf)
Validar NFSe (/credenciar	Q nento/jsp/validacaonota/in	dex.jsf) Acessar Sistema	(/sistematributario/)	
Operação real	izada com su	ICESSO		
· ✔ Certidão foi v	/alidada com su	cesso.		

➡ Imprimir Certidão

Validar outra certidão

Página Inicial





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007165172022

Validade: 04/11/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JURÍDI	CA
CNPJ: 63.424.121/0001-80	Inscrição Municipal: 47	69007
Razão Social: BENTES SOUSA & CIA	LTDA	
ATT	VIDADE ECONÔMICA PRIN	ICIPAL
464430100 – COMERCIO ATACADIS	TA DE MEDICAMENTOS E I	DROGAS DE USO HUMANO
	ENDEREÇO DE LOCALIZAC	AO
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM		
Número: 217	Complemento:	
Bairro: MONTE CASTELO		
Município: SAO LUIS – MA		CEP: 65031360

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de julho de 2022 ?s 15:30**, sob o código de autenticidade nº **54483643D7DB45DD6E602F84D98D7539**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)

Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)

Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ Certidão foi validada com sucesso.

Validar outra certidão

A Página Inicial

➡ Imprimir Certidão

PROC. 0408001 120 22 FLS. 429



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCR CADAST	RIÇAO E DE SITUAÇÃO FRAL	D DATA DE ABERTURA 10/05/1991
NOME EMPRESARIAL BENTES SOUSA & CIA L	TDA		
TTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAI
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIR 6.44-3-01 - Comércio ata	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL cadista de medicamentos e drogas de	uso humano	
6.46-0-01 - Comércio ata 7.39-0-02 - Aluguel de et 6.42-7-02 - Comércio ata 6.47-8-01 - Comércio ata 6.45-1-02 - Comércio ata 3.12-1-03 - Manutenção et 6.49-4-02 - Comércio ata 6.49-4-08 - Comércio ata 6.45-1-01 - Comércio ata 6.45-1-01 - Comércio ata 6.45-1-03 - Comércio ata 9.30-2-01 - Transporte ro 6.46-0-02 - Comércio ata 9.30-2-02 - Transporte ro 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 -	cadista de equipamentos elétricos de cadista de cosméticos e produtos de puipamentos científicos, médicos e hocadista de roupas e acessórios para u cadista de protesse e artigos de ortopo reparação de aparelhos eletromédicos adista de protesse e artigos de ortopo reparação de aparelhos eletromédicos adista de aparelhos eletronícos de us cadista de produtos de higiene, limpez cadista de equipamentos de informática adista de instrumentos e materiais para adista de produtos dontológicos doviário de carga, exceto produtos per cadista de produtos de higiene pessoa doviário de carga, exceto produtos per cadista de suprimentos para informática dista de suprimentos para informática dista de suprimentos para informática dista de máquinas, aparelhos e equipadista de móveis e artigos de colchos de dista de móveis e artigos de colchos de dista de móveis e artigos de colchos de cadista de máteria de cadista de móveis e artigos de colchos de cadista de móveis e artigos de colchos de cadista de móveis e artigos de colchos de cadista de cadista de colchos de cadista de cadista de colchos de cadista de	perfumaria spitalares, sem operador so profissional e de segurar apelaria edia so e eletroterapêuticos e eques so pessoal e doméstico sa e conservação domiciliar ca ara uso médico, cirúrgico, h rigosos e mudanças, munical rigosos e mudanças, interm de instrumentos e materiais ca utos alimentícios não especi pamentos para uso odonto-	uipamentos de irradiação ospitalar e de laboratórios ipal unicipal, interestadual e odonto-médico-hospitalar
6.49-4-04 - Comércio ata			
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR	EZA JURÍDICA		
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 06-2 - Sociedade Empres OGRADOURO	EZA JURÍDICA ária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO ********	
ÖDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 06-2 - Sociedade Empres OGRADOURO PAULO FRONTIN	EZA JURÍDICA Ária Limitada		UF MA
DDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 106-2 - Sociedade Empres DGRADOURO PAULO FRONTIN EP 5.031-360	EZA JURÍDICA Ária Limitada AIRRO/DISTRITO ONTE CASTELO	217 ******** MUNICIPIO	
DDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 06-2 - Sociedade Empres 0GRADOURO PAULO FRONTIN EP 5.031-360 B N IDEREÇO ELETRÔNICO	EZA JURÍDICA Ária Limitada NIRRO/DISTRITO ONTE CASTELO	MUNICIPIO SAO LUIS	
DDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 16-2 - Sociedade Empres GRADOURO PAULO FRONTIN DE 10.031-360 DEREÇO ELETRÔNICO TE FEDERATIVO RESPONSÁVE TUAÇÃO CADASTRAL	EZA JURÍDICA Ária Limitada NIRRO/DISTRITO ONTE CASTELO	MUNICIPIO SAO LUIS TELEFONE	
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 06-2 - Sociedade Empres DGRADOURO PAULO FRONTIN EP	AIRRO/DISTRITO ONTE CASTELO	MUNICIPIO SAO LUIS TELEFONE	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 16:52:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



6PL - TRIZIDELA BO VALE PROC. 040800) 12022 FLS. 430 RUB.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000 TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 08/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS, portadora do CPF 036.082.723-30 para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



GPL - TRIZIDELA DO VALE

RUB

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Art. 1º - NOMEAR - **VICTOR DENNER VASCONCELOS FERNANDES**, portador do CPF 064.698.983-94 para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 082021GP/2021

PORTARIA Nº 08/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR - **FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**, portadora do CPF 036.082.723-30 para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar n° 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

PROC. 04 08 00 1 20 22
FLS. 432
RUB.

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE / POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CAL	RIZIUELA	DO VAL	L
PROC.	10000)	120.22
FLS.	4	33	
RUB			1

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO № 08/2021/2021 DECRETO № 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

- Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.
- Art. 3°. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:
- I Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;
 - II Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão

ela do Vale 70/0001-22 al/?id=1382 Página(s) 3 de 5



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL.	TRIZIDELA DO V	ME
PROC. Of	108001	120.22
FLS.	434	
a'18		
ALE		

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

- III Exercer o acompanhamento das operações de créditos:
- IV Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional:
- V Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;
- VI Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;
- VII Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;
- VIII Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;
- **Art. 4º. -** Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.
- Art. 5°. A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades decentralizadas.
- Art. 6°. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.
- Art. 7°. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1° ao 4°, no período compreendido entre 1° de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.
- Art. 8° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).
 - Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal



PROC. <u>0408001/2022</u> FLS.

RUB



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ N° 11.424.417/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -0408001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 04 dias do mês de outubro de 2022, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06, neste ato representado pela Sr.ª. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 08/2021 GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura e parcelada aquisição de reagentes para equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA E MODELO H360 E MARCA ERBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- **1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

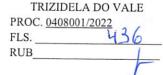
EMPRESA: **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 63.424.121/0001-80, sediada na Rua Paulo Frontim, N° 217, Monte Castelo, CEP: 65.031-360, no município de São Luís – MA, representada por sua representante legal Sra. Valdira Bentes de Sousa portadora da Cédula de Identidade N° 044447672012-1 SSP/MA e CPF N° 211.645.173-68. CONTATOS: Email: vendas@bentessousa.com.br / (98) 3261.9100/9902.9690.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br





TRIZIDELA DO VALE



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 11.424.417/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REAG	ENTES DO EQUIPAMENTO MEDIDOR D	E COAGULA	ÇÃO: MODEL	O – YUMIZ		
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	YUMIZEN G APTT LIQ 2 - KIT COM 6X2ML, 240 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	351,00	4.212,00
2	YUMIZEN G PT LIQ 4 – KIT COM 12X4ML, 480 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	771,00	9.252,00
3	YUMIZEN G DDI 2 – KIT COM 3X6,5ML R1 + 3X 2,5 ML (LATEX), 150 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	КІТ	4.536,00	54.432,00
4	YUMIZEN G FIB 2 – KIT COM 12X2ML, 480 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	1.617,00	19.404,00
5	YUMIZEN G CaCl2 4 - KIT 12X4ML, 792 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	402,00	4.824,00
6	YUMIZEN G CTRL DDI I & II – KIT COM 5X1ML Ddi I + 5x1ml Ddi II. (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	2.624,00	31.488,00
7	YUMIZEN G CUVETTES CX C/1000 UND (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	CAIXA	1.462,00	17.544,00
8	YUMIZEN G CTRL I & II – KIT COM 10X1ML CONT I + 10X1ML CONT II. (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	679,00	8.148,00
9	YUMIZEN G IMIDAZOL – KIT 12X15ML, 960 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	432,00	5.184,00
	VALO	R TOTAL				154.488,00

R	REAGENTES DO ANALISADOR DE HEMA	GRUPO		D: MODELO I	1360 E MARCA:	ERBA.
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
10	H360 DILUENTE – EMBALAGEM COM 20L (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	323,00	3.876,00
11	H360 LYSE – EMBALEGEM COM 500 ML (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	478,00	5.736,00
12	H CLEAN – EMBALEGEM COM 50 ML (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	254,00	3.048,00
	VALOR TOTAL					12.660,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

> VALDIRA VALDIRA BEI BENTES DE DN: c+8R, 0+6CP-8ras SOLUTI Multipla vS, nu-26444428000117 SOUSA:211 FAL 64517368 days



SER SER	HETAS ET LAB	On 3
))=	Mi savi	1
1		
6		S
1		

2 1
37
i

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ N° 11.424.417/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **3.1.** Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.
 - 3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0016 2.104 Manutenção do Hospital Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. FONTE: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- **4.1.** A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:
- **4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50%** (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
- **4.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
- **4.6.** Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
- **4.7.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br





TRIZID	ELA DO VALE
PROC. 0408	001/2022
FLS	438
RUB	,



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 11.424.417/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **4.7.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de precos.
- **4.9.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br





TRIZIDELA	DO	VALE

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 11.424.417/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de precos:
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

VALDIRA SOUSALI BENTES DE SOUSALI 11 FF AL COMPANION CONTROL C



HETAS ET LA	ion 3
際	
-	
	TANGE OF THE PARTY

TRIZIDI	ELA DO VALE
PROC. 04080	001/2022
FLS	440
RUB	1
	F

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 11.424.417/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 04 de outubro de 2022.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros Secretária Municipal de Saúde CPF n° 036.082.723-30 Portaria n° 08/2021-GP Representante do Órgão

BENTES por BENTS 5001,8 E 1 TUDAS/34/21/2001 Det celle, auCP Peia CELLE CELLE

BENTES SOUSA & CIA LTDA CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80

Valdira Bentes de Sousa CPF Nº 211.645.173-68 Representante da Empresa VALDIRA

Asinado de forma digital por VALDIRA

VALDIRA

VALDIRA

VALDIRA

NO. CERR. or C.P. Parall. cu-AC

SOLUTI Mutipla vs.



022
441

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 04 de outubro de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas CPF. 013.801.323-39 Setor de Publicação



TRIZID	ELA DO VALE
PROC. 0408	001/2022
FLS.	442
RUB	,

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 11.424.417/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob Nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura e parcelada aquisição de reagentes para equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA E MODELO H360 E MARCA ERBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde, representado pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, como gerenciadora e a empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80, sediada na Rua Paulo Frontim, Nº 217, Monte Castelo, CEP: 65.031-360, no município de São Luís - MA, representada por sua representante legal Sra. Valdira Bentes de Sousa portadora da Cédula de Identidade Nº 044447672012-1 SSP/MA e CPF Nº 211.645.173-68. CONTATOS: Email: vendas@bentessousa.com.br/(98) 3261.9100/9902.9690, como detentora do Registro de Preços.

1° Colocada nos itens abaixo:

REAG	ENTES DO EQUIPAMENTO MEDIDOR D	GRUPO DE COAGULAC		O – YUMIZI	EN G 200 E MAR	CA: HORIBA
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	YUMIZEN G APTT LIQ 2 - KIT COM 6X2ML, 240 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	351,00	4.212,00
2	YUMIZEN G PT LIQ 4 – KIT COM 12X4ML, 480 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	771,00	9.252,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 11.424.417/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3	YUMIZEN G DDI 2 - KIT COM 3X6,5ML R1 + 3X 2,5 ML (LATEX), 150 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	4.536,00	54.432,00
4	YUMIZEN G FIB 2 – KIT COM 12X2ML, 480 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	1.617,00	19.404,00
5	YUMIZEN G CaCl2 4 – KIT 12X4ML, 792 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	402,00	4.824,00
6	YUMIZEN G CTRL DDI I & II - KIT COM 5X1ML Ddi I + 5x1ml Ddi II. (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	2.624,00	31.488,00
7	YUMIZEN G CUVETTES CX C/1000 UND (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	CAIXA	1.462,00	17.544,00
8	YUMIZEN G CTRL I & II – KIT COM 10X1ML CONT I + 10X1ML CONT II. (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	679,00	8.148,00
9	YUMIZEN G IMIDAZOL – KIT 12X15ML, 960 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	432,00	5.184,00
	VALOR TOTAL					154.488,00

		GRUPO				
ITEM DO T.R	EAGENTES DO ANALISADOR DE HEMA	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO
10	H360 DILUENTE – EMBALAGEM COM 20L (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	323,00	3.876,00
11	H360 LYSE - EMBALEGEM COM 500 ML (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	478,00	5.736,00
12	H CLEAN - EMBALEGEM COM 50 ML (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	254,00	3.048,00
	VALOR TOTAL					12.660,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

TRIZIDELA DO VALE PROC. <u>0408001/2022</u>

FLS.

RUB



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ N° 11.424.417/0001-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Tebeleação no bianto official bo monten fo
DO:
Fundo Municipal de Saúde
PARA:
Setor de Tecnologia da Informação
ASSUNTO:
The Control Co
Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2022, para as
providências cabíveis.
M) ·
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde



PROC. <u>0408</u>	001/2022
FLS	445
RUB	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ N° 01.558.070/0001-22 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 04 de outubro de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas CPF: 013.801.323-39 Setor de Publicação



TERCEIROS DATA: 05/10/2022

ISSN 2764-726

Volume: 9 - Número: 1385 de 5 de Outubro de 2022

RUB

GPL - TRIZIDELA DO VALE

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Tadas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma rônica no domínio https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo Nº1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas CPF: ***.801.323-** em 05/10/2022 17:09:53 IP com nº: 192.168.3.41 www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p hp?id=1992

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1385/2022 issn 2764-7269, BR, ICP-BrasilPF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:***.801.323-** [2B4008FA1DE4A579] Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto Date: 2022.10.05 17:09:57

SUMÁRIO

CPL.	RIZ	DELA	DO V	ALE	
PROC. OL	10	80	100	120	2:
FLS.		41	17	-	
RUB.					1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 🚇 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 125/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 126/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

🕸 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 049/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0410001-1/2022 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- € EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0410001-3/2022 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



		VALOR	TOTAL			1.806.400,00	
2	Önibus Rural Escolar - ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	IVECO Bus 10-190 MODELO 2022/202 3	3	UNIDADE	PR FLS RU 487.300,00		VALE LI2022

THA MIGRICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEIMA | TERCEIROS | 135M 2104-1203

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 126/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2022. Município de Trizidela do Vale-MA /Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob Nº 11.424.417/0001 -06 e a Empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura e parcelada aquisição de reagentes para equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA E MODELO H360 E MARCA ERBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. DATA DA ASSINATURA 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde, representado pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, como gerenciadora e a empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80, sediada na Rua Paulo Frontim, Nº 217, Monte Castelo, CEP: 65.031 -360, no município de São Luís - MA, representada por sua representante legal Sra. Valdira Bentes de Sousa portadora da Cédula de Identidade Nº 044447672012 -1 SSP'MA e CPF Nº 211.645.173-68. CONTATOS: Email: vendas@bentessousa.com.br/(98) 3261.9100/9902.9690, como detentora gistro de Preços.

1° Colocada nos itens abaixo:

GRUPO 1:								
REAGENTES DO EQUIPAMENTO MEDIDOR DE COAGULAÇÃO: MODELO - YUMIZEN G 200 E MARCA:								
	HORIBA							
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO REGISTRAD O R\$	VALOR TOTAL REGISTRAD O R\$		
1	YUMIZEN G APTT LIQ 2 - KIT COM 6X2ML, 240 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	351,00	4.212,00		
2	YUMIZEN G PT LIQ 4 – KIT COM 12X4ML, 480 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	771,00	9.252,00		

CRIIDO 1.



		NO DESCRIPTION OF THE PERSON O	NAME OF TAXABLE PARTY.	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	THE RESERVE TO SHARE THE PARTY OF THE PARTY	(-)-(-)-(-)-(-)-(-)-(-)-(-)-(-)-(-)-(-)
3	YUMIZEN G DDI 2 - KIT COM 3X6,5ML R1 + 3X 2,5 ML (LATEX), 150 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	4.536,00	PROC. O. C. C. F. S. 432,00 RUB.
4	YUMIZEN G FIB 2 – KIT COM 12X2ML, 480 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	1.617,00	19.404,00
5	YUMIZEN G CaCl2 4 – KIT 12X4ML, 792 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	КІТ	402,00	4.824,00
6	YUMIZEN G CTRL DDI I & II - KIT COM 5X1ML Ddi I + 5x1ml Ddi II. (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	2.624,00	31.488,00
7	YUMIZEN G CUVETTES CX C/1000 UND (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	CAIXA	1.462,00	17.544,00
8	YUMIZEN G CTRL I & II – KIT COM 10X1ML CONT I + 10X1ML CONT II. (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	679,00	8.148,00
9	YUMIZEN G IMIDAZOL – KIT 12X15ML, 960 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	432,00	5.184,00
	VALO	OR TOTAL				154.488,00

	GRUPO 2						
REAGENTES DO ANALISADOR DE HEMATOLOGIA AUTOMÁTICO: MODELO H360 E MARCA: ERBA.							
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO REGISTRAD O R\$	VALOR TOTAL REGISTRAD O R\$	
10	H360 DILUENTE – EMBALAGEM COM 20L (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	323,00	3.876,00	
11	H360 LYSE - EMBALEGEM COM 500 ML (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	478,00	5.736,00	
12	H CLEAN - EMBALEGEM COM 50 ML (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	254,00	3.048,00	
VALOR TOTAL							

SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 049/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura e parcelada aquisição de soro e material hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

O Município de Trizidela do Vale-MA/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 049/2022. Foi homologado o objeto desta licitação à seguinte

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento, Secretária Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria nº 08/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:

Empresa 1: AB MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.174.427/0001 -16, com sede Rua